



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 24 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE AO SR. ELIOVALDO DE SOUZA SILVA”

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o título de Cidadão Cajamarense ao Sr. ELIOVALDO DE SOUZA SILVA.

Art. 2º - A honraria que trata este Decreto Legislativo será materializada em título artístico, a ser entregue ao laureado em Sessão Solene, especialmente convocada.

Art. 3º - A justificativa desta homenagem, devidamente anexada, fica fazendo parte integrante deste Projeto de Decreto Legislativo, onde está assentado o “Curriculum” do homenageado, enriquecido com relevantes serviços prestados à causa Cajamarense.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 24 de junho de 2022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1702/2022	24/06/2022 16:17:55	martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 29/ Junho /2022
Despacho: Encaminhado - se Cópia das
Remissas e pp. Vereadores.
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 31/ agosto /2022
Despacho: Ordem do dia
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 12ª sessão Ordinária
com 13 (Três) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 31 / 08 /2022

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Projeto de Decreto Legislativo 06/2022 Pagina 02


ADILSON APARECIDO PINTO
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR


FLAVIO ALVES RIBEIRO
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA
VEREADORA


JEFFERSON R. OLIVEIRA SILVA
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Projeto de Decreto Legislativo 06/2022 Pagina 03

JUSTIFICATIVA

A concessão de um Título de Cidadão à uma pessoa pública deve primar por um misto de reconhecimento e agradecimento de toda uma sociedade, por tudo aquilo que ela realizou concretamente.

Srs, no emaranhado de responsáveis pela Saúde Pública, a cidade de Cajamar tem como uns de seus representante mais dignos o SR. ELIOVALDO DE SOUZA SILVA, profissional que presta serviços em nossa cidade há mais de 20 anos se dedicando ao trabalho junto à comunidade cajamarense, em prol da saúde e bem-estar de todos.

Os resultados alcançados foram, sem dúvida alguma gratificantes e compensadores, consequência do trabalho incansável empreendido pelo insigne homenageado.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 24 de junho de 2022.


SAULO ANDERSON RODRIGUES

Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Projeto de Decreto Legislativo 06/2022 Pagina 04


ADILSON APARECIDO PINTO
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR

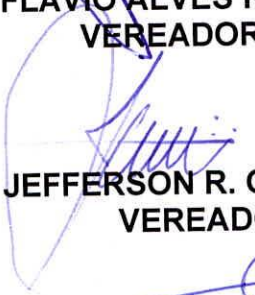

DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR


FLAVIO ALVES RIBEIRO
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


JEFFERSON R. OLIVEIRA SILVA
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR